

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRÓ-SINOS, utiliza o presente instrumento convocatório para tornar público o chamamento aos interessados em participar da pré-seleção, objetivando subsidiar a escolha de candidato para provimento do cargo em comissão de DIRETOR GERAL do Consórcio Público PRÓ-SINOS, conforme o seguinte procedimento:

1.- Disposições gerais:

1.1- O presente edital de pré-seleção tem por objetivo propiciar à Diretoria Executiva do Consórcio Pró-Sinos um conjunto de informações pessoais, técnicas e curriculares para embasar sua decisão, acerca da escolha do profissional com perfil adequado para prover o cargo de Diretor Geral, o qual constitui peça fundamental na gestão estratégica do Consórcio Público;

1.2- A lista dos pré-selecionados será submetida à Diretoria Executiva do Consórcio Público Pró-Sinos para decisão final, sendo que a participação do candidato no presente certame não gera qualquer direito à contratação.

2.- Data de abertura:

Os candidatos interessados em participar da pré-seleção deverão realizar as inscrições, encaminhar seus currículos através do e-mail contato@prosinos.rs.gov.br ,ou, entregar no endereço Rua Dietrich Hilbk, 80 - Jardim America, São Leopoldo - RS, 93042-030 de 01.06.2017 a 16.06.2017, sendo que o período de avaliação tem duração estimada para até 30 (trinta) dias a contados da data final para entrega dos currículos .

3.- Dos requisitos:

Os candidatos, que possuem interesse em ocupar o cargo, deverão estar em pleno gozo dos direitos políticos e em dia com as obrigações militares, se homem.

4.- Das competências e atribuições inerentes ao cargo:

Para o exercício do cargo exige-se o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pela Diretoria Executiva, capacidade negocial, gestão de equipe, articulação com os demais servidores/empregados, planejamento estratégico da gestão financeira, gestão do Consórcio Público com responsabilidade, primando pela ética, transparência, eficiência e legalidade.

5.- Da formação e experiência profissional:

O candidato deverá comprovar formação profissional em uma ou mais das seguintes áreas do conhecimento: administração, direito, engenharia, gestão ambiental ou economia e finanças, bem como possuir conhecimentos e experiência comprovada na área de saneamento.

6.- Das etapas procedimentais:

O procedimento será composto das seguintes etapas de caráter eliminatório:

6.1- Análise dos currículos apresentados pelos candidatos por uma Comissão de Avaliação Multidisciplinar, cujos componentes serão definidos pela Diretoria Executiva;

6.2- Entrevista dos candidatos selecionados com a Comissão de Avaliação Multidisciplinar, , na qual serão avaliados o raciocínio lógico, habilidades verbais, numéricas, competências e a personalidade;

6.3- Entrevista com a Diretoria Executiva do Consórcio Público Pró-Sinos para avaliação final do candidato.

7.- Das disposições finais:

7.1- Constitui responsabilidade do candidato a verificação de seu e-mail para cientificar-se de toda e qualquer informação referente ao certame, especialmente no que se refere às datas das entrevistas;

7.2- Concluída cada etapa do processo seletivo, os resultados serão divulgados unicamente para o e-mail cadastrado pelo candidato;

7.3- Ao proceder sua inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos do presente edital;

7.4- Informações adicionais sobre o cargo, respectivo vencimento, bem como acerca da estrutura administrativa do Consórcio Público Pró-Sinos podem ser obtidas através da consulta ao site www.consorcioprosinos.com.br.

ADEMIR GOMES GONÇALVES

PRESIDENTE

PRÓ SINOS – CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO